



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 10/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, no uso de suas atribuições, Resolve :

- A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo do artigo 170 da Lei complementar 03/1991, ou seja 90 dias prorrogáveis por igual período, apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 149, incisos II e III; e 155, da Lei Complementar 03/1991 de 04 de dezembro de 1991, que “dispõe sobre o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações Municipais”, atribuídos a servidora: Poliana Assunção Ferreira, Matrícula 212, Portaria: 45/2012, ocupante do cargo/função de Advogada, da Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, estando sujeita a penalidade prevista no Artigo 149, incisos II e III, do supracitado diploma legal.
- B) Designar nos termos dos Artigos 160 e 167 221, da Lei Complementar 03/1991 de 04 de dezembro de 1991, uma Comissão composta pelos servidores Leiva Moraes do Nascimento, Matrícula 66; Anisvaldira Macedo de Brito, Matrícula 16; e José Rossevel dos Santos, Matrícula 21, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.
- C) Afastar do exercício do cargo, nos termos do Artigo 165, da Lei Complementar 03/1991 de 04 de dezembro de 1991, a servidora: Poliana Assunção Ferreira, Matrícula 212, Portaria: 45/2012, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT, em 16 de janeiro de 2013.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal